

Pauta da 12ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanhal, 7º Período Ordinário da 19ª Legislatura, a ser realizada no dia 29/02/2024.

Ordem do dia: (1ª Parte).

REQUERIMENTO Nº 028/2024, de 20/02/2024, de autoria do VEREADOR GABRIEL DA BATATA – Solicitando ao Gestor Municipal, **realizar a instalação de tubos no Ramal Couto Ribeiro, nas proximidades da Agrovila Calúcia.**

REQUERIMENTO Nº 029/2024, de 20/02/2024, de autoria do VEREADOR GABRIEL DA BATATA – Solicitando ao Gestor Municipal, **realizar a revitalização da sinalização no trecho da Avenida Altamira, entre a BR-316 e a Avenida Barão do Rio Branco.**

REQUERIMENTO Nº 030/2024, de 15/02/2024, de autoria do VEREADOR GABRIEL DA BATATA – Solicitando ao Gestor Municipal, **realizar a manutenção no quebra-molas localizado na Alameda Perimetral João Paulo II, em frente ao nº 242, Bairro São José.**

REQUERIMENTO Nº 031/2024, de 15/02/2024, de autoria do VEREADOR GABRIEL DA BATATA – Solicitando ao Gestor Municipal, **realizar a limpeza e manutenção na Rua Gonçalves Dias, Bairro Santa Catarina, atrás do galpão do Posto de Molas 7 Estrela.**

REQUERIMENTO Nº 032/2024, de 26/02/2024, de autoria da VEREADORA REGINA ABREU – Solicitando ao Gestor Municipal, através da secretaria competente, **programar, urgentemente, a construção de uma praça com playground e quadra de futebol de areia, nas proximidades da Rua Hélio de Moura Melo, no Conjunto Marechal, Bairro Santa Catarina.**

REQUERIMENTO Nº 033/2024, de 27/02/2024, de autoria dos VEREADORES FRANCISCO BARBOSA (PINGÁ) E EVERTON MATOS – Solicitando ao Gestor Municipal, por meio da secretaria competente, **realizar a troca das lâmpadas convencionais por luminárias de LED, na Rua XI, Bairro Fonte Boa, em toda a sua extensão.**

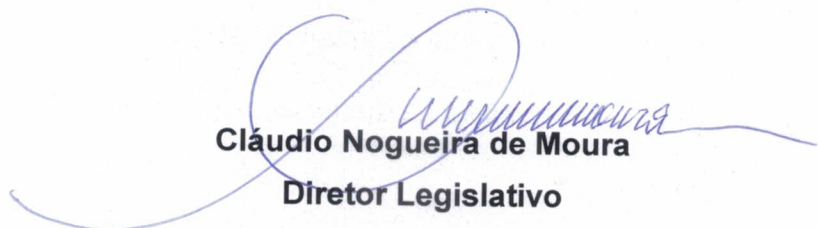
PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 10/01/2024, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a doação de área municipal a Paróquia de Santa Terezinha do Menino Jesus, e dá outras providências. **Art. 1º** - Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar a **doação de terreno municipal a Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus CNPJ Nº 07.258.455/0009-08, localizado na Quadra G, Bairro Bom Jesus, entre a Avenida Bouganville e a Avenida Girassol, medindo 40,00 metros (frente); 60,00 metros (fundos); totalizando área de 2400 m². §1º** - A doação que se refere o caput do art. 1º será feita mediante a condição de que a área doada seja utilizada exclusivamente

pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus CNPJ 07.258.455/0009-08, para as finalidades estatutárias. §2º - Para que se conclua a doação de área descrita no caput do art. 1º para a Paróquia de Santa Teresinha do Menino Jesus, deve ocorrer a reversão da área situada na Avenida das Flores, entre a Avenida Hortência e a Rua Quatro de Julho para o Município de Castanhal. Art. 2º - O imóvel objeto da presente Lei, reverterá ao domínio ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus CNPJ nº 07.258.455/0009-08, deixe em qualquer época de realizar as atividades previstas no art. 1º, §1 da presente Lei, descumpra as condicionantes previstas na certidão de autorização de transferência (CAT) ou em caso de dissolução da associação descumpra aquilo que determina a legislação vigente a época deste pacto. Art. 3º - O terreno doado para a Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus CNPJ nº 07.258.455/0009-08 poderá ser revertido em favor do Município de Castanhal caso as construções não se iniciem no prazo de um ano, da formalização e registro do termo de doação (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Ordem do dia: (2ª Parte).

PROJETO DE LEI Nº 002/2024, de 26/01/2024, de autoria do **VEREADOR REGINALDO MOTA** – Declara Dispõe sobre denominação de via pública, e dá outras providências. **Art. 1º** - Fica denominada de Travessa Sebastião Freitas Magalhães, a via pública, localizada no perímetro que compreende a Rua Thiago Guedes e finalizando na Rua Dois de Fevereiro, no Bairro Santa Catarina (Comunidade Novo Cruzeiro) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis) (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação Final).

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


Cláudio Nogueira de Moura
Diretor Legislativo